



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 12/2016

**PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA
MOBILIDADE NA UNIVERSIDAD DE MEDELLÍN
REGIONAL GOIÂNIA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de um estudante de graduação da **Regional Goiânia**, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2016, na Universidad de Medellín (<http://www.udem.edu.co/>), Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (ANEXO I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 1 (UMA).

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado será submetido à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

2. Benefícios:

- *por parte da UFG:* 1 bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)¹.

- *por parte da Universidad de Medellín:* auxílio alojamento e alimentação, conforme especificações constantes do ANEXO II.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2016).

4. Cursos oferecidos: Conforme informações contidas no ANEXO II

5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG-Regional Goiânia e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária

¹ Dependente de disponibilidade financeira da UFG.

- para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- d) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
 - e) Apresentar Média Relativa igual ou maior a 0 (zero), no momento da candidatura.
 - f) Ter conhecimento da língua espanhola em nível básico.
 - g) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Mobilidade Internacional coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

6. Documentos necessários para candidatura (impressos e por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com):

- a) Formulário de inscrição da CAI (ANEXO III). O Plano de Estudos deverá prever carga horária compatível com a que o estudante deveria desenvolver na UFG e ser assinado pelo Coordenador de Curso.
- b) Formulário específico da Universidad de Medellín (ANEXO IV). Disponível também em: <http://www.udem.edu.co/index.php/experiencias/entrantes-internacional>.
- c) Relatório de Índices Acadêmicos extraído do SIGAA atualizado, para observação da Média Relativa.
- d) Histórico Acadêmico extraído do SIGAA atualizado, para observação da porcentagem de integralização curricular cumprida.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola, como certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola, declaração de aprovação em teste de espanhol realizado pela CAI, comprovante de estudo de espanhol no ensino médio ou outros.
- h) Carta de Intenções, explicando os motivos que o levam a desejar estudar na Universidad de Medellín e na Colômbia.
- i) Curriculum Vitae.
- j) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos à mobilidade, desde que receba os benefícios, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- k) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término da mobilidade e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- l) Cópia da mensagem enviada a editaiscai@gmail.com com a documentação referente à candidatura.

Observação:

Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

7. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, constante do Registro de Índices Acadêmicos.

- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, constante do Histórico Acadêmico. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.

8. Calendário:

Até 2 de maio de 2016	Inscrição e entrega dos documentos, nos seguintes locais e horários: a) Regional Goiânia: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: 62 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
Até 2 de maio de 2016	Envio da documentação (conforme item 6 deste edital) para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com .
13 de maio de 2016	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
16 de maio de 2016	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com .
18 de maio de 2016	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .
19 de maio de 2016 até 12:00 horas	Para o estudante pré-selecionado: entrega, no mesmo local da inscrição, de cópia do passaporte.

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão indicada pela CAI.
- b) O candidato pré-selecionado deverá observar todas as orientações constantes do ANEXO II.
- c) A candidatura pré-selecionada pela CAI/UFG ficará sujeita à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- d) O selecionado deverá apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 24 de março de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás